



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PRIMEIRO COOPERADO: CONFIANÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.710/0001-08, com sede social á Rua Felipe Schmidt, Nº 321 – sala 202 – Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pelo responsável legal Marvio Viceconti Costa Charles, nacionalidade brasileira, CPF nº 030.938.559-85 e RG. 2.959.853, residente no endereço Rodovia Amaro Antônio Vieira – 2170 – apto 302 – Itacorubi – Florianópolis/SC.

E

SEGUNDO COOPERADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA TERCEIRA REGIÃO – ESTADO DE SANTA CATARINA – CREF3/SC, órgão de fiscalização de classe, constituído nos termos da Lei Federal n.º 9.696/98, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Afonso Pena, n.º 625, CEP 88.070-650, Estreito, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 03.678.523/0001-80, representado por seu Presidente, Professor **IRINEU WOLNEY FURTADO**, brasileiro, casado, Profissional de Educação Física, carteira de identidade nº. 1.756.073, SSP/SC, expedida em 30/06/2005, inscrito no CPF sob o nº 425.527.299-91, residente e domiciliado na rua Amapá, nº 311, São Cristóvão, Lages/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula Primeira – Considerações Preliminares

Para realizar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO as partes levam em conta o seguinte:

A **EMPRESA PARCEIRA** é especializada em Odontologia e trabalha no modelo de prestação de serviços de atendimento odontológico.

1.1. A **EMPRESA PARCEIRA** oferece os seguintes serviços: desconto de 10 a 40% no valor dos procedimentos odontológicos, variando a porcentagem de desconto conforme o procedimento descrito em tabela anexa, consulta inicial gratuita, e aparelho fixo convencional gratuito para profissionais de Educação Física que apresentarem a sua Carteira de Identificação Profissional (CIP).

1.2. O **CREF3/SC** representa legitimamente os interesses dos profissionais de Educação Física registrados no Estado de Santa Catarina e sob esta ótica celebra o presente Termo.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre CREF3/SC e o **PRIMEIRO COOPERADO**, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a



realização de interesse mútuo.

2.1. O presente instrumento tem como objeto à concessão de descontos dos produtos citados na cláusula anterior.

2.2. O desconto será de 10 a 40% no valor dos procedimentos odontológicos, variando a porcentagem de desconto conforme o procedimento descrito em tabela anexa, consulta inicial gratuita, e aparelho fixo convencional gratuito, sedo praticados pelo **PRIMEIRO COOPERADO**, exceto produtos promocionais.

Cláusula Terceira – DOS REPRESENTANTES

Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste Termo, as partes designarão oportunamente os servidores responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

Cláusula Quinta – Das obrigações das Partes

5.1. O **SEGUNDO COOPERADO** responsabiliza-se em divulgar o presente Termo de Cooperação perante os registrados em seu site, bem como em seu outro meio de comunicação (Newsletter), conforme o trâmite determinado pela Diretoria, sem qualquer ônus ao **PRIMEIRO COOPERADO**.

5.2. O **PRIMEIRO COOPERADO** responsabiliza-se em prestar os serviços ou a venda de produtos de qualidade e a cumprir os termos do presente Termo de Cooperação, especialmente a Cláusula Segunda.

5.3. Após a assinatura de ambas as partes, o **PRIMEIRO COOPERADO** deve enviar para e-mail jornalista@crefsc.org.br a sua logomarca para ser divulgada nas mídias sociais do Conselho.

5.4. Para o fiel cumprimento dos objetivos deste termo, as partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços.

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA

O Presente Termo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de doze meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Este Termo poderá ser alterado de comum termo entre os Partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração do objeto.



CLÁUSULA Sétima - DA DIVULGAÇÃO

As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Termo de Cooperação, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

8.1. As partes poderão rescindir este Termo de Parceria a qualquer tempo, desde que notifiquem a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2. Considerar-se-á também rescindido o presente Termo de Parceria, desde que comunicado entre as partes, nos seguintes casos:

8.2.1. Falência ou insolvência de uma das partes;

8.2.2. Violação às regras e obrigações contidas no presente Termo de Parceria;

8.2.3. Qualquer ato do Governo que altere significativamente a economia do País e que implique na impossibilidade de concessão do referido desconto.

Cláusula nona – Das Condições Especiais

No caso de abertura de outras filiais, cujo proprietário seja o mesmo que firma o presente Termo de Parceria, prevalecerão automaticamente as mesmas condições.

Cláusula décima – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é Vara Federal de Florianópolis/SC – Seção Judiciária de Santa Catarina.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Florianópolis, 07 de Dezembro de 2016.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

CONFIANÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME
CNPJ: 17.433.710/0001-08

TESTEMUNHAS:

Nome: DENISE R. ORSO SALVATI
CPF: 028289105-80

Nome: Izabela Klein
CPF: 083.506.969-90



ANEXO

Dados da EMPRESA PARCEIRA para divulgação:

*Nome fantasia:	CONFIDENTS CLÍNICA ODONTOLÓGICA
*Endereço Completo: (caso tenha filiais, informar endereços.)	Rua Felipe Schmidt, 321 – sala 202 – Centro – Condomínio Carlos Meyer – Florianópolis/SC
*Fone(s):	(48) 3025-3090 / (48) 99143-7975
*Site da empresa:	Site: www.confidents.com.br Facebook: Confidents Clínica Odontológica
*E-mail:	marvio@confidents.com.br
*Descrever serviços ou produtos a oferecer	Tratamentos odontológicos: Implante, Prótese Dentária, Aparelho Dentário, Periodontia (tratamento da gengiva), Tratamento de Canal, Procedimentos Estéticos, Lâminas de Porcelana, Bichectomia, Cirurgia, Odontopediatria, tratamento de bruxismo e Clínica Geral.
* Descontos oferecidos (%)	10 a 40%



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



TABELA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFIDENTS		
PROCEDIMENTO	PARTICULAR	CREF
Clínica Geral/Dentística		
Limpeza completa (com remoção de tártaro supra)	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Rx periapical e interproximal	R\$ 20,00	R\$ 15,00
Restauração Resina (pequena)	R\$ 120,00	R\$ 80,00
Restauração Resina (média)	R\$ 160,00	R\$ 110,00
Restauração Resina (grande)	R\$ 190,00	R\$ 140,00
Restauração onlay Artglass	R\$ 650,00	R\$ 500,00
Restauração onlay Porcelana Emax	R\$ 950,00	R\$ 830,00
Faceta em resina composta	R\$ 300,00	R\$ 190,00
Reconstrução em resina composta	R\$ 300,00	R\$ 190,00
Remoção de aparelho	R\$ 90,00	R\$ 70,00
Remoção de aparelho + limpeza completa (com remoção de tártaro)	R\$ 170,00	R\$ 120,00
Clareamento caseiro (com 3 bisnagas)	R\$ 500,00	R\$ 390,00
Bisnaga clareador caseiro	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Clareamento à laser (por sessão)	R\$ 250,00	R\$ 210,00
Protetor Bucal	R\$ 250,00	R\$ 180,00
Periodontia		
Raspagem subgingival por hemi-arcada	R\$ 300,00	R\$ 220,00
Cirurgia de aumento de coroa clínica	R\$ 480,00	R\$ 420,00
Prótese		
Prótese Total	R\$ 1.200,00	R\$ 950,00
Prótese Parcial Removível Definitiva	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00
Prótese Parcial Removível Provisória	R\$ 600,00	R\$ 500,00
Coroa provisória	R\$ 170,00	R\$ 150,00
Coroa Adesiva provisória	R\$ 190,00	R\$ 170,00
Cimentação de coroa provisória (sem reembasamento)	R\$ 90,00	R\$ 70,00
Cimentação de coroa provisória (com reembasamento)	R\$ 120,00	R\$ 100,00
Coroa provisória prensada em resina	R\$ 300,00	R\$ 220,00
Núcleo Metálico Fundido	R\$ 200,00	R\$ 190,00
Coroa Metálo-Cerâmica	R\$ 1.100,00	R\$ 850,00
Coroa metálo-cerâmica adesiva	R\$ 1.200,00	R\$ 950,00
Coroa metálo-cerâmica sob implante	R\$ 1.300,00	R\$ 990,00
Coroa metálo-cerâmica sob implante para anteriores (conemorse)	R\$ 1.100,00	R\$ 990,00
Coroa provisória sob implante	R\$ 350,00	R\$ 300,00
Coroa Emax	R\$ 1.400,00	R\$ 1.150,00
Faceta Emax	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Protocolo com dentes de resina acrílica	R\$ 5.000,00	Sob consulta
Placa Miorrelaxante	R\$ 600,00	R\$ 450,00
Endodontia		
Emergência (abertura + curativo)	R\$ 120,00	R\$ 100,00
Tratamento de canal (1 canal) - Incisivos e Caninos	R\$ 395,00	R\$ 295,00
Tratamento de canal (2 canais) - Pré-molares	R\$ 495,00	R\$ 395,00
Tratamento de canal (3 canais) - Molares	R\$ 650,00	R\$ 550,00
Retratamento de canal (1 canal) - Incisivos e Caninos	R\$ 450,00	R\$ 395,00
Retratamento de canal (2 canais) - Pré-molares	R\$ 550,00	R\$ 495,00
Retratamento de canal (3 canais) - Molares	R\$ 750,00	R\$ 630,00
Cirurgia e Implante		
Exo baixa complexidade	R\$ 120,00	R\$ 90,00
Exo média complexidade	R\$ 150,00	R\$ 110,00
Exo alta complexidade	R\$ 170,00	R\$ 130,00
Exo sisos baixa complexidade	R\$ 190,00	R\$ 170,00
Exo siso média complexidade	R\$ 250,00	R\$ 220,00
Exo siso alta complexidade	R\$ 320,00	R\$ 290,00
Implante	R\$ 950,00	R\$ 800,00
Ortodontia		
Documentação Ortodôntica	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Aparelho convencional	R\$ 200,00	Gratuito
Manutenção aparelho convencional	R\$ 100,00	R\$ 70,00
Aparelho estético	R\$ 600,00	R\$ 400,00
Manutenção aparelho estético	R\$ 120,00	R\$ 90,00
Aparelho auto-ligado	Sob consulta	